PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/PGM/2022
PROCESSO Nº.00600-00013891/2023-91-e (09.001241/2021)

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/PGM/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, DE UM LADO, E DO OUTRO, A EMPRESA ABR SERVICE LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM

Aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n° 05.903.125/0001-45, com sede ha Av. 7 de setembro com Av. Farquar, Centro, por força do Decreto n° 12 931. de 19 de fevereiro de 2013. publicado no D.O.M. n° 4.431, de 28/02/2013, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, neste ato representada pelo Sr. Secretário, **GLÁUCIA LOPES NEGREIROS**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ABR SERVICE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.° 12.628.444/0001-55, com sede na rua Paraná, n° 823, Bairro: Centro - Ubatuba - SP, neste ato legalmente representada pelo diretor Sr. **GEFFERSON TRIVERIO DENNY**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **Segundo Termo Aditivo ao Contrato n° 063/PGM/2022** que tem por finalidade estabelecer os direitos e obrigações das partes na execução contratual, tudo de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei n° 8.666/93 e alterações, conforme devidamente autorizado nos autos do Processo Administrativo n° 00600-00013891/2023-91-e (09.001241-000/2021), mediante as cláusulas e condições seguinte

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:

1.1. Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para realização de reforma geral da EMEF Senador Olavo Gomes Pires - Rua Andreia, n° 5039 **-** aponia, de acordo com as disposições do **Edital de Tomada de Preços n 012/2022/CPL-GERAL/SML/PVH.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o seguinte:

a) A prorrogação do prazo de vigência do **Contrato n.° 063/PGM/2022**, prorroga-se o prazo de vigência do contrato em **150 (cento e cinquenta) dias**, a partir de 08 de abril de 2024.

b) Prorroga-se o prazo de execução dos serviços em **90 (noventa) dias,** contados a partir da nova emissão de ordem de serviço.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

3.1. As demais cláusulas e condições, ínsitas ao **Contrato nº 063/PGM/2022**, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 0D275896

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/PGM/2022
PROCESSO Nº.00600-00013891/2023-91-e (09.001241/2021)

4. CLÁUSULA QUARTA – DO FORO:

4.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:

5.1. Após a assinatura deste termo, o CONTRATANTE providenciará sua publicação, em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – DOMER.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente termo aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.

Porto Velho, RO, 05 de abril de 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br
GLAUCIA LOPES NEGREIROS
Data: 05/04/2024 19:12:35-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

SECRET :OS
:ÃO – SEMED

GEFFERSON TRIVERIO DENNY:28977157234
Assinado de forma digital por GEFFERSON TRIVERIO DENNY:28977157234
Dados: 2024.04.05 15:45:51 -03'00'

GEFFERSON TRIVERIO DENNY.
CONTRATADA

VISTO: FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS: 84913657291
Assinado digitalmente por FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS:84913657291
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=34173682000318, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS:84913657291
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.04.05 12:23:20-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2

FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS
Subprocurador Administrativo Convênios e Contratos

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF Nº
Documento assinado digitalmente
gov.br
GUSTAVO JOSE SARAIVA AGUIAR
Data: 05/04/2024 15:50:19-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

NOME:
CPF Nº
Documento assinado digitalmente
gov.br
TALITA PINHEIRO DOS SANTOS
Data: 05/04/2024 16:30:10-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Assinado por **Gustavo José Saraiva Aguiar** - Gerente da Divisão de Acompanhamento de Obras Escolares - Em: 06/04/2024, 11:11:58

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 0D275896